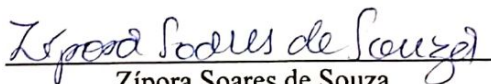


ATA DE REUNIÃO

Em reunião realizada na sede do CRESS/AM, estando presentes as Assistentes Sociais Zípora Soares de Souza, CRESS/AM n.º 2.484, e Edinelza Fernandes Friths, CRESS/AM n.º 8.075, o advogado Dr. Raimundo Alfredo Brito da Silva – OAB/AM n.º 9.709, e eu, Gustavo Veiga Adolfs, OAB/AM n.º 8.727, a chapa “*União, Reconstrução, Inovação e Valorização do Serviço Social do Amazonas*” apresentou documentação complementar, em cumprimento às determinações da Comissão Regional Eleitoral contidas na ata de reunião de avaliação e parecer sobre a documentação das chapas que solicitaram inscrição eleitoral. Registre-se que a chapa indicada é representada pela AS Edinelza Fernandes Friths. A documentação apresentada em reunião visa a atender o disposto no art. 29, I, do Código Eleitoral CFESS combinado com o art. 4º da Instrução CNE n.º 01/2022. A chapa apresentou a documentação da 9ª (nona) suplente, que não constava no pedido inicial, a Assistente Social Ana Cristina Viana Pinto, CRESS/AM n.º 3.006, assim como entregou as certidões disciplinares e/ou éticas de 16 (dezesseis) profissionais, sendo eles Zípora Soares de Souza, Edinelza Fernandes Friths, Elielson Mendes do Anjos, Adriana Queiroz Rodrigues, Jocilene Pinheiro de Souza, Ana Cristina Viana Pinto, Vera Núbia da Silva Abtibol, Adriana Muniz Gomes, Mirelle Henrique de Souza, Lindalva Gomes de Souza, Elsieide Carvalho da Silva, Maria Eterna Lopes Silva, Lucilene Pontes da Silva, Cristina Moura Carneiro, Maria Eliana Lourenço de Oliveira e Desiree Pereira Carvalho, integrantes das chapa em questão. Impende esclarecer que as certidões de 16 integrantes da chapa foram entregues mediante a apresentação de procuração específica em nome do Dr. Raimundo Alfredo Brito da Silva, OAB/AM n.º 9.709, estando todas as procurações em meio digital, restando uma procuração para completar as 18 certidões disciplinares e/ou ética exigidas pelo Código Eleitoral. O Dr. Alfredo Brito solicitou que constasse em ata que por falta de comunicação eletrônica e dificuldades na logística a certidão da AS Gleiciane de Souza Martins, ainda não foi emitida por falta de procuração. A certidão da AS Maria Glacineide já foi emitida no dia 23 de janeiro de 2023, contudo não foi entregue junto com a documentação da chapa. Por fim, registro que encerrei a presente ata às 18:50h.

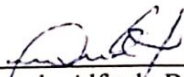
Manaus/AM, 24 de janeiro de 2023.



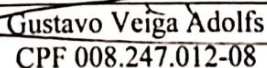
Zípora Soares de Souza
CRESS/AM n.º 2.484



Edinelza Fernandes Friths
CRESS/AM n.º 8.075



Raimundo Alfredo Brito da Silva
OAB/AM n.º 9.709



Gustavo Veiga Adolfs
CPF 008.247.012-08